

AF — Os totalitarismos em três fontes: a lei, o cartaz e o testemunho

12.º Ano História A 3 páginas Atividade de fontes

Objetivo: Interpretar três fontes de **naturezas diferentes** — uma **lei** do regime nazi (fonte normativa), um **cartaz de propaganda** (fonte icónica) e um **testemunho** de perseguição (fonte memorial) — e compreender como um regime totalitário combina **legalidade, persuasão e violência** para excluir e perseguir populações inteiras.

Material

Elemento	Observação
As três fontes (página 2)	textos e descrição do cartaz parafraseados a partir dos originais; a paráfrase está sempre assinalada
Caderno e material de escrita	análise por escrito, individual
Ficha 5 da série (crise de 1929 e totalitarismos)	para situar as fontes na matéria estudada

Normas de trabalho

- A análise é sobre **documentos**, não sobre pessoas: descreve-se o que a fonte diz e faz, sem detalhe gráfico de violência.
- Toda a afirmação tem de ser **apoiada numa fonte identificada** (A, B ou C).
- Distingue sempre **legalidade** (o que a lei permite), **propaganda** (o que se quer que acredites) e **violência** (o que se faz fora da lei ou com ela).
- Duração: 50 minutos. Leitura silenciosa (10 min), registo na tabela (10 min), análise escrita (30 min).

Procedimento

- Lê a lei e sublinha os **verbos**: o que é proibido, quem é excluído, que instituição aplica.
- Descreve o cartaz **sem o interpretar**: quem se vê, o que se lê, o que se repete, o que não aparece.
- Preenche a **tabela de caracterização** (página 2): tipo, produtor, data, destinatário, interesse e limite.
- Responde às questões de **análise** (página 3), uma fonte de cada vez, e depois ao cruzamento.
- Escreve uma **conclusão de 5 linhas**: *como é que um Estado moderno conseguiu tornar legal a exclusão de cidadãos?*

As três fontes

Fonte A — fonte normativa (paráfrase) — Leis de Nuremberga, Alemanha, 15 de setembro de 1935:

«Só é cidadão do Reich quem tiver **sangue alemão**; os restantes habitantes ficam com a condição de simples súbditos, sem direitos políticos. Ficam **proibidos** os casamentos e as relações entre judeus e cidadãos de sangue alemão; é proibido aos judeus empregar mulheres de sangue alemão com menos de quarenta e cinco anos na sua casa. A lei é apresentada como medida de **proteção da honra e do sangue alemães**.»

(paráfrase das duas leis de Nuremberga — da cidadania e da proteção do sangue e da honra; o texto está formulado por nós, não é citação literal)

Fonte B — fonte icónica (descrição de um cartaz) — cartaz de propaganda do regime nazi, anos 30 (descrito):

O cartaz mostra uma figura masculina em primeiro plano, de perfil ou de frente, com o braço levantado e o olhar dirigido para fora da imagem; atrás, uma multidão de silhuetas iguais, alinhadas e sem rosto, repete o mesmo gesto. A legenda, curta, associa o povo, o Estado e o chefe numa única frase. Não há lugar para indivíduos distintos: quem aparece em detalhe é um, todos os outros são **massa**.

(descrição do modelo mais comum de cartaz de culto ao chefe nos anos 30; a legenda está parafraseada)

Fonte C — fonte memorial (paráfrase) — diário de Anne Frank, Amsterdão, 1942-1944:

Uma adolescente judia, escondida com a família num anexo de um edifício, escreve sobre o medo de ser descoberta, o silêncio obrigatório durante o dia, a falta de comida e de espaço, e a vida que continua apesar de tudo — os estudos, as discussões, o primeiro amor. Escreve também que, apesar de tudo o que vê, continua a acreditar que as pessoas são boas no fundo. A última entrada é de agosto de 1944; pouco depois, os escondidos são detidos.

(paráfrase do conteúdo do diário; nenhuma frase é citada literalmente)

Registo — tabela de caracterização

Fonte	Tipo	Produtor	Data	Destinatário	Interesse / limite
A					
B					
C					

Tratamento — modelo de análise (Fonte C)

- **Produtor:** uma vítima da perseguição, que escreve sem intenção de publicar — é uma fonte **peçoal e não destinada a leitores**.
- **Destinatário:** o próprio diário; é por isso uma fonte de **grande autenticidade** e de **alcance limitado**.
- **Interesse:** dá acesso à experiência vivida — o medo, o quotidiano, a resistência íntima — que nenhum decreto ou cartaz transmite.
- **O que testemunha:** a perseguição do ponto de vista de quem a sofre. **O que não diz:** a dimensão de conjunto, a organização do sistema, o número de vítimas — para isso são precisos documentos administrativos e estudos demográficos.

Análise e conclusão

1. Classifica as três fontes quanto ao **tipo** (normativa, icónica, memorial) e ao **produtor** (Estado, aparelho de propaganda, vítima). Qual delas é **prescritiva**, qual é **persuasiva** e qual é **testemunhal**?
2. Fonte A: explica como uma lei pode **excluir sem usar a palavra violência**. Que três direitos ou capacidades são retirados aos judeus só nestas cláusulas?
3. Fonte B: que relação se estabelece entre a figura em primeiro plano e a multidão? Porque é que a uniformidade é, ao mesmo tempo, o **meio** e a **mensagem** do cartaz?
4. Fonte C: distingue o que o testemunho **dá a conhecer** do que **não permite concluir**. Que informação teria de ser acrescentada para medir a dimensão da perseguição?
5. Cruzamento: mostra como a lei (A), a propaganda (B) e a violência (C) são **partes do mesmo mecanismo**. Que ordem de acontecimentos as três fontes permitem reconstruir?
6. Metodologia: porque é que o **testemunho**, apesar de ser a fonte mais comovente, não chega para escrever a história do Holocausto? Refere dois tipos de fonte complementares.

Grelha de avaliação

Critério	O que se avalia	Peso
Identificação	tipo, produtor, data e destinatário corretos nas três fontes	20%
Natureza da fonte	distinguir o que prescreve, o que persuade e o que testemunha	20%
Evidência	cada afirmação apoiada numa fonte identificada (A, B ou C)	30%
Cruzamento e conclusão	conclusão própria que articule lei, propaganda e violência	20%
Comunicação	correção linguística, clareza e respeito pela matéria tratada	10%

Conclusão-chave: o totalitarismo não age apenas pela força. Age primeiro pela **lei**, que transforma cidadãos em súbditos sem direitos; depois pela **propaganda**, que apresenta a exclusão como proteção; e só então pela **violência**, que a lei já tornara possível. Ler fontes destes três tipos em conjunto é o único modo de ver o mecanismo inteiro — e de perceber porque é que nenhuma delas, isolada, o explica.

Nota: esta AF concretiza o domínio «interpretação de fontes históricas para a construção da evidência histórica» e o tema dos totalitarismos do organizador 1: legalidade autoritária, propaganda de massas, perseguição e Holocausto (com os números sempre apresentados como estimativas atribuídas). Complementa a ficha 5 da série e a AF sobre a Grande Guerra.